

## **ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EMPRESA: HOERDE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

**CNPJ: 54.444.465/0001-60 . NIRE: 33214001714**

### **Ata da reunião de sócios**

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.084 e 1.152 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional do Registro do Comércio nº. 98/2003, se fez realizar a reunião dos sócios da sociedade empresária limitada **HOERDE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, nos termos a seguir.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do § 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de junho de 2025, às 15h, através de plataforma digital.

**PRESENCAS:** Foi realizada reunião entre sócios desta sociedade empresária limitada, a qual compareceu o Sócio Administrador, **JAQUELINE HOERDE**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 04738997- 8, expedido pelo DIC/RJ, nascido em 13/06/1963, e inscrita no CPF sob o nº 025.992.597-70, endereço de e-mail: jaqueh@gmail.com, domiciliada na Rua Benjamim Magalhaes, nº 10, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-311, e o Sócio Quotista, **RICARDO HOERDE PORTO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 218708501, expedido pelo DIC/RJ, nascido em 10/12/1986, e inscrito no CPF sob o nº 116.276.497-00, residente e domiciliado à Rua Peixoto Gomide, 462, Apto 50, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01409-000, **OLIVER HOERDE NÁPOLES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 31.051.954-1, expedido pelo DIC/RJ, nascido em 15/01/2005, e inscrito no CPF sob o nº 139.151.577-32, residente e domiciliado à Rua Benjamim Magalhaes, nº 10, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-311, Todos os sócios acima qualificados representam a **totalidade do capital social da sociedade**, estando aptos a deliberar validamente sobre os assuntos tratados nesta reunião.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A reunião foi presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes (**Art. 1.075, CC/2002**). Presidiu esta reunião a Sócia Administradora,

**JAQUELINE HOERDE**, supraqualificado e o secretariou **RICARDO HOERDE PORTO**, supraqualificado, conforme acordado entre os sócios, na forma prevista do § 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a redução do capital social da sociedade.**

**1. Redução do Capital Social**

Nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios deliberaram, por unanimidade, aprovar a redução do capital social da sociedade no valor de R\$ 559.448,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), passando de R\$ 2.112.800,00 (dois milhões, cento e doze mil e oitocentos reais) para R\$ 1.553.352,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

**2. Motivo da Redução**

A redução ocorre mediante a não integralização ao patrimônio da sociedade do imóvel identificado no contrato social da seguinte forma:

"Imóvel sito à Avenida Vice Presidente José Alencar, nº 14000, bloco 2, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-033, inscrição de IPTU nº 3.252.295-5, registrado perante o 9º Ofício do RGI sob a matrícula nº 416783, com direito a 1 vaga de garagem coberta do Grupo A de uso indistinto no pavimento de acesso/G1 ou no subsolo, e correspondente fração ideal de 0,000841 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47579, que mede em sua totalidade 97,07m de frente, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da passagem para pedestres arborizada, por onde mede 170,00m, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da ciclovia do PAA 10314, por onde mede 165,00m, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da passagem para pedestres arborizada, por onde mede 144,20m; 99,73m à esquerda em dois segmentos de 28,80m, mais 70,93m; confrontando nestes dois segmentos com o lote 2 do PAL 47579 de propriedade da Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções, INSCRIÇÃO FISCAL: 1871410-5, 1871411-3 e 1871412-1 (MP) CL 16050-7."

O referido imóvel havia sido integralizado pelo valor de R\$ 559.447,52 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A presente deliberação pela redução do capital ocorre uma vez que a sócia proprietária do imóvel estava em negociação do referido, não devendo este ter constado na lista dos bens integrantes do capital social da HOERDE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Além disso, será efetuada a restituição do valor de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real) à sócia Jaqueline.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário á lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinadas pelos presentes. Assinam a presente Ata: **JAQUELINE HOERDE, OLIVER HOERDE NÁPOLES, RICARDO HOERDE PORTO.**

**Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.**

---

**JAQUELINE HOERDE**

---

**OLIVER HOERDE NÁPOLES**

---

**RICARDO HOERDE PORTO**